

Resolução Nº 166 de 8/3/1966

Aprova Balanete do mês de Dezembro de 1965


O cidadão Alfredo de Oliveira Garcia, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal dectou e, em promulgo a seguinte

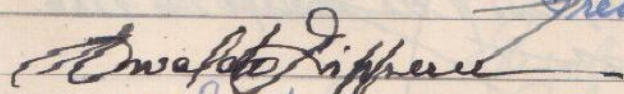
Resolução:-

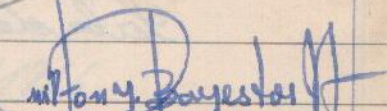
Artigo 1º - Fica aprovado o Balanete da Receita e Despesa Mensal referente ao mês de Dezembro de 1965

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1966.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário